



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.088 DE 07 DE MAIO DE 2007.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina o logradouro público do Loteamento denominado Jardim Paulista II, que especifica”.

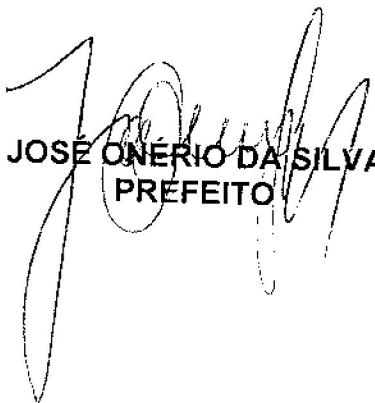
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 05 (cinco), do loteamento denominado Jardim Paulista II passa a denominar-se **Rua Cambuci**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de maio de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 07 de maio de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	52/07
Projeto de lei nº	49/07
Processo nº	362/07
Data Publicação	11/05/07